



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 158/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Observa-se que a presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Estadual, por meio da emenda parlamentar nº 2024.104.52735 do Deputado Arlindo Chinaglia, destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução SS nº 157 de 0410712024, referentes a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Nota-se que os recursos para atender o projeto de lei serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.12) através de repasse do Ministério da Saúde durante o exercício de 2024.

Cumprе destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 12 de setembro de 2024.


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator


JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Secretário